CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº10/2024.

Art.1º – Fica alterado o artigo 9º, do projeto de lei ordinária do legislativo nº 10, de 29 de maio de 2024 e passa vigorar com a seguinte redação.

"Art.9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos vereadores para alteração do texto da lei, uma vez que, eles demonstraram uma certa preocupação com relação a este ano ser eleitoral e isso vir a prejudicar a lei aprovada.

Sala das sessões, 24 de junho de 2024.

Jackson Luiz Venâncio Souza
Vereador